

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 2184/2025 - UP 217/2025

Autor: Deputado Luciano Simões Filho

Demais Autores:

Ementa: Requer a revalidação da Utilidade Pública Associação Obras Irmã Dulce, com sede o foro no município de Salvador - Bahia, concedida através da Lei Nº 6594/1994.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

Nos termos do artigo 2º da Lei Estadual n.º 6.670 de 21 julho de 1994, fica revalidado, através de Ato da Mesa Diretora de 19 de março de 2026, o reconhecimento de utilidade pública da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, no Município de Salvador – Bahia, concedida através da Lei nº 6.594 de 23 de junho de 1994, revalidado em 22 de dezembro de 2015.

Salvador, 26 de março de 2026.

RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA
Servidor -

Tramitado por, RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360035003400350033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360035003400350033003A005400

Assinado eletronicamente por **RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA** em **26/03/2026 15:47**

Checksum: **647B87FD0B5365707BE78318AD9BFC85F9B6147DE4248B77FEACDB995B083F10**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360035003400350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.